

ATA Nº. 12/2020

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 25 DE JUNHO DE 2020.

No dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte, às oito horas, reuniram-se os membros do Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, via aplicativo de comunicação remota, de maneira que foi realizada a reunião Extraordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir e decidir sobre os requerimentos realizados pela Diretoria Executiva através do Memorando nº 506/2020, sendo a pauta: Projeto de Lei Complementar Municipal nº 10/2020 do Município, que “autoriza o Município de Dourados a suspender o recolhimento das contribuições previdenciárias patronal do regime próprio”. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: Sonia Maria Ferreira, José dos Santos da Silva, Ana Rose Vieira, Antonio Marcos Marques, Blavett da Rocha Fucks, Dilma Canedo da Silva, José Vieira Filho, Irene Quaresma Azevedo Viana, Karla de Almeida Battaglin, Keila Jonair Soares Pioto, Solange Silva de Melo, Solange Tumelero, Hélio do Nascimento. O Conselheiro, Eugênio Mendes justificou sua ausência. Iniciada a reunião, a Presidente do Conselho Curador, senhora Sonia Maria Ferreira, após constatar quórum necessário para abertura, fez leitura da pauta da reunião e abriu para deliberação, tendo esta sido aprovada por todos os presentes. Em seguida, foi dada a palavra ao Diretor Presidente do PreviD, Theodoro Huber Silva, que falou sobre o Projeto de Lei Complementar Municipal nº 10/2020, e informa que o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, não recebeu a PLC nº 10/2020 e que tomou conhecimento no dia 22 de junho de 2020 através das redes sociais, sendo assim, em nenhum momento o PreviD foi consultado pela Municipalidade quanto a adesão à Lei Complementar Federal nº 173/2020. Adiante foi dada a palavra ao conselheiro José dos Santos da Silva, que informa que tomou conhecimento do envio pelo Executivo que encaminhou para a Câmara o PLC Nº 10/2020, através de assessoria parlamentar de vereador, e que temos de intervir, e salienta que não poderia legislar em causa previdenciária sem a participação do PreviD (conforme preconiza a legislação Municipal). E que devemos acionar o Ministério Público Estadual - MPE, disse ainda que não visualizou comprovação da necessidade financeira para tal suspensão, e que isso resultará em déficit atuarial ainda maior, além de também comunicar aos sindicatos para juntos intermediarem esforços junto ao Legislativo e Executivo, para que este último retire o projeto enviado para a Câmara, e discuta com todos os envolvidos, além da sociedade como um todo, ainda colocando que o debate poderia ser através de uma audiência Pública. Adiante, o Diretor Presidente passa a palavra para a Dra. Sandra Paula Ferreira Rocha, que após os cumprimentos, informa que fez uma análise da PLC nº 10/2020. Em seguida, o senhor Antonio Marcos Marques sugere que em primeira instância a PLC Nº 10/2020 (10/20) deve ser retirado, e discutido com o PreviD, para que possa estar sendo aprovado ou não. E sugere a criação de uma comissão com município, para discussão. Prosseguindo, conforme o Antonio Marcos Marques propôs, o Diretor Presidente do PreviD, sugere também a Comissão para discussão e que deve ser oficializado para a Prefeitura

Municipal de Dourados, Câmara Municipal de Dourados, Ministério Público, Sindicatos e o Tribunal de Contas do Estado, e que assim possa ser retirado, para discutir com o PreviD. Adiante, foi dada a palavra a conselheira Irene Quaresma Azevedo Viana, onde ressalta que deve haver um encaminhamento do Conselho através de um documento, ou seja um requerimento de retirada da PLC nº 10/2020, para assim, através de uma Comissão, discutir o assunto, e salienta também que deve haver uma nota de repúdio. Em seguida, foi dada a palavra a conselheira Ana Rose Vieira, onde fala que acha importante o Diretor Presidente do Previd solicitar uma audiência com os vereadores para informá-los dos débitos já parcelados e o que acarretaria mais esse débito para o próximo gestor/prefeito da prefeitura arcar com o instituto de previdência, pois são os vereadores que votarão se o PLC nº 10/2020 passará ou não. E que no documento que será encaminhado à Câmara Municipal de Dourados, Ministério Público, Sindicatos e o Tribunal de Contas do Estado, deverá haver todos os débitos que o Município já possui com o PreviD. Em seguida, foi dada a palavra a conselheira, Dilma Canedo da Silva, salienta que não foi decretado estado de calamidade pública, e que vê na elaboração de um documento que seja encaminhado para Prefeitura Municipal de Dourados pedindo para que eles comprovem a real necessidade de suspender o pagamento das contribuições patronais. Adiante, foi dada a palavra ao representante do SIMTED, senhor José Carlos Brumatti, que informa que realmente há uma queda nas receitas da Prefeitura, porém não dá para o PreviD arcar com essa suspensão do pagamento por parte do patronal. Adiante, dada a palavra para a presidenta do Conselho Curador, Sonia Maria Ferreira, onde fala que o Município deve ser questionado do por que apenas o PreviD será prejudicado com essa suspensão do pagamento das contribuição previdenciária patronal do regime próprio. Por fim, o conselho aprovou a criação de uma Comissão com dois membros do Conselho Curador, um membro do Conselho Fiscal, um membro do Jurídico, um membro de cada sindicato e dois membros da Diretoria Executiva do PreviD. Aprova também que sejam oficializados Prefeitura Municipal de Dourados, Ministério Público, Câmara Municipal de Dourados, Sindicatos e Tribunal de Contas do Estado, o conselho deliberou também a aprovação da nota de repúdio sugerida pela conselheira Irene Quaresma Azevedo Viana. E que seja solicitado junto à Câmara Municipal de Dourados o direito de participação do Diretor Presidente do PreviD na Pré Pauta e na Tribuna Livre. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira, lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Sonia Maria Ferreira

Theodoro Huber Silva

José dos Santos da Silva

Ana Rose Vieira

Antonio Marcos Marques

Blavett da Rocha Fucks

Dilma Canedo da Silva

José Vieira Filho

Irene Quaresma Azevedo Viana

Karla de Almeida Battaglin

Keila Jonair Soares Pioto

Solange Silva de Melo

Solange Tumelero

Hélio do Nascimento

Leonardo Landeira